

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 15210

FICHA Nº 001

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 18 de Janeiro de 1989, no Livro 2.2-Z, Fls.174 sob a Matrícula 15210, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 015210. Niterói, 12 de Janeiro de 2005. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [Assinatura], subscrevo.

**IMÓVEL** Constituído pela **CASA Nº 10, à RUA GERALDO MARTINS, Nº 152**, compreendendo prédio residencial e seu respectivo terreno que mede: 20,93m de largura na frente, pelo lado direito 13,20m, pelo lado esquerdo 15,00m e fundos por uma linha quebrada de 12,80m + 2,60m + 5,93m, confrontando na frente, para a Vila da rua Geraldo Martins, nº 152, do lado direito com o nº 410 da rua Domingues de Sá, e do lado esquerdo com um terreno situado na rua Geraldo Martins, nº 152, e nos fundos com os nºs 412 e 416 da rua Domingues de Sá. **INSCRIÇÃO PMN Nº:006775. PROPRIETARIO(A,S): CENTROCARDIO CENTRO CARDIOLOGICO DE NITERÓI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 29.785.417/0001-99, c/ sede na Rua Domingues de Sá N.º410, Icaraí, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por compra de Lucy Ladjili, conforme escritura de 06-05-1991, do cartório do 12º Ofício de Niterói, Livro 471, folhas 149, devidamente registrada no R.5-15.210, do Livro 2.2-Z, folhas 174, de 15/05/1991. Niterói, 12 de Janeiro de 2005. Eu, [Assinatura], escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial [Assinatura], assino.

**R.1. PENHORA. PROT. n.º 74023. Devedor(a,s,es) - CENTROCARDIO-CENTRO CARDIOLOGICO DE NITERÓI LTDA**, antes qualificado. Credor(a,s,es) - **MARLENE MARON SERRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.263.387, expedida pelo IPF/RJ, em 19/11/1971. Mandado de Penhora passado pelo I Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói, RJ, assinado pelo Juiz de Direito daquela Vara, Dr. Altino José Xavier Dairao, em 22 de janeiro de 2004, conforme Processo N.º 1998.812.0-06701-0 10004/1998, da mencionada Vara. Foi(ram) **PENHORADO(S) o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s)**, para garantia da execução da dívida, no valor de **R\$110.000,00**. Ficando como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) **SCHUBERT PEREIRA SALDANI**, Administrador. Niterói, 12 de Janeiro de 2005. Eu, [Assinatura], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [Assinatura], subscrevo. (SELO RGK-76.783)

**R.2. HIPOTECA JUDICIAL. PROT. n.º 122708. Devedor(a,s,es) -**

Continua no verso

1031



# CARTÓRIO 8ª OFÍCIO DE NITERÓI.

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 15210

FICHA Nº 001V

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CENTROCARDIO CENTRO CARDIOLÓGICO DE NITERÓI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.785.417/0001-99, com sede na Rua Domingues de Sá N.º410, Icaraí, Niterói-RJ. Credor(a,s,es) - **DIVA FERREIRA DE SALES**. Ofício PJe-JT, de 07/10/2014, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Niterói -RJ, conforme Processo n.º0010027-92.2013.5.01.0241, assinatura eletrônica MM Dra. Juíza de Direito Roberta Lima Carvalho. O(a,s) Devedor(a,s,es) deu(ram) em **HIPOTECA JUDICIAL** a favor do (a,s) Credor(a,s,es), o imóvel(eis) acima descrito, pela quantia de R\$40.000,00. Demais condições no título apresentado. Os emolumentos referentes ao registro da presente hipoteca judicial serão cobrados, no momento do cancelamento da mesma de acordo com tabela de custas vigente a época. Niterói, 24/11/2014. Eu, *Vivian Cristina F. S. Velasco*, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente digitei e assino, e eu o Oficial, *Gustavo Sebastião Lessa Ráfare* subscrevo. (SELO EAHU.54928.BZE)

4465

Continua na próxima ficha